

Revista Iberoamericana de Turismo



MINISTERIO
DE ASUNTOS EXTERIORES
Y DE COOPERACION



TURISMO DE AVENTURA E ECOTURISMO: ENTRE PRÁTICAS E NORMAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

Fabício Peixoto Vasconcelos

Bacharel em Turismo pela Universidade Federal de Alagoas, Brasil.
Colaborador da Companhia São Geraldo de Viação Nacional, Brasil.
E-mail: peixotovasconcelos@hotmail.com

Alan Curcino Pedreira Silva

Doutorando pelo Programa Integrado de Doutorado em Filosofia das Universidades Federais de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, Brasil. Professor da Universidade Federal de Alagoas, Brasil.
E-mail: alancurcino@hotmail.com

Luciana Ferreira da Costa

Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba, Brasil. Professora da Universidade Federal da Paraíba, Brasil.
E-mail: lucianna.costa@yahoo.com.br

Resumo

Este artigo objetiva descrever a importância e urgência da questão de norma em Turismo de Aventura e Ecoturismo no contexto brasileiro. A partir das definições e práticas das modalidades de Turismo de Aventura e Ecoturismo, busca-se desvelar algumas possíveis relações entre o homem e meio ambiente. Levanta a importância da Associação Brasileira das Agências de Ecoturismo e Turismo de Aventura nas definições e práticas de tais modalidades enfatizando a questão da satisfação, condução, risco controlado e segurança. Nessa perspectiva, apresenta as normas específicas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas acerca da matéria, enfatizando seu papel social e sua contribuição para a disseminação responsável das práticas de Turismo de Aventura e Ecoturismo.

Palavras-chave: Turismo de Aventura; Ecoturismo; Associação Brasileira das Agências de Ecoturismo e Turismo de Aventura; Associação Brasileira de Normas Técnicas.

*Corpos em movimento
Universo em expansão [...]
Novos horizontes
Se não for isso, o que será? [...]
Quero explodir as grades
E voar [...]
Suspender a queda livre
Libertar
O que não tem fim sempre acaba assim!
Humberto Gessinger*

1 APRESENTANDO RELAÇÕES: POR UMA PRÁXIS TURÍSTICA

A Organização Mundial de Turismo (OMT) estima que 10% dos turistas em todo o mundo tenham como demanda modalidades de turismo relacionadas ao meio ambiente, com faturamento anual, em nível mundial, estimado em US\$ 260 bilhões, do qual o Brasil se apropriaria de cerca de US\$ 70 milhões (OMT, 2011; WIKIPEDIA, 2011).

No reconhecimento desse panorama mercadológico, a Associação Brasileira das Agências de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA) vem desempenhando o papel de reforçar a prática das atividades de Turismo de Aventura e Ecoturismo no país. Essa instituição acredita que o Brasil possui áreas de potencial ainda inexploradas pela atividade turística por meio de uma gestão responsável relacionada ao uso do meio ambiente, além daquelas já conhecidas.

O surgimento da ABETA foi no ano de 2004, através de uma lista de discussão na *internet* que acabou reunindo empresários de várias partes do país com a mesma visão de trabalhar com base no associativismo, ofertando as atividades de turismo de aventura e ecoturismo de forma segura e responsável, seguindo os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Como o Ecoturismo e o Turismo de Aventura se tornaram seguimentos importantes no cenário mundial nos últimos anos, as mesmas atividades passaram a ser comercializadas por empresas e profissionais de várias localidades, em que, nas belezas naturais é possível a prática de diversificadas atividades. Mas, obviamente, para isso, é necessário um amplo trabalho de qualificação dessas empresas e dos profissionais do ramo.

Dessa forma, a missão da ABETA é de contribuir para o Turismo de Aventura e o Ecoturismo como atividade econômica, social e ambientalmente viável, buscando promover, dentre diversos fatores a considerar: satisfação para os clientes; imagem positiva e geração de divisas para o Brasil; acesso e uso sustentável da natureza; retorno financeiro para os empreendedores; e inclusão e geração de renda para as comunidades dos destinos turísticos.

Atualmente são 282 associados presentes em 24 estados brasileiros e 19 comissões formalizadas (ABETA, 2010). “A ABETA não é entidade esportiva, nem ente do Poder Público, nem pretende concorrer com qualquer deles em sua missão, mas sim, agir com independência, em sinergia e respeito mútuo” (ABETA, 2010). Ela abrange as regiões do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Ceará, Chapada Diamantina, Lençóis Maranhenses, Alagoas, Fernando de Noronha, Amazonas, Roraima, Mato Grosso do Sul, Bahia, Minas Gerais, Acre, Socorro e Mato Grosso.

A ABETA é também uma entidade reconhecida pela excelência na gestão de projetos. Temos hoje várias iniciativas que tem como proposta transformar o cenário de Ecoturismo e Turismo de Aventura em âmbito nacional. Em todas as etapas - captação de recursos, elaboração de estratégias, execução de projetos, administração de recursos e prestação de contas – a ABETA segue à risca todos os preceitos da Administração Pública, estabelecidos em leis, decretos, normas, portarias e regimentos específicos de cada um de organismos financiadores. Temos hoje projetos viabilizados em parceria com o Ministério do Turismo, Embratur, Sebrae Nacional e Governo de Minas / Secretaria de Turismo de Minas Gerais. (ABETA, 2010)

Regida pelos os valores da transparência, profissionalismo, cooperação, conhecimento, segurança, otimismo e sustentabilidade, a ABETA visualiza o Brasil como um destino de Ecoturismo e Turismo de Aventura prestes a se tornar um modelo mundial quanto à prática destas atividades, de modo que uma rede de empresas com excelência de serviços e compromisso socioambiental se fortaleça proporcionando experiências prazerosas e seguras para seus clientes.

Daí, a necessidade, a importância e a urgência da questão de norma em Turismo de Aventura e Ecoturismo, apresentada aqui como nosso objeto de demonstração reflexiva.

Nessa perspectiva, como segue, caracterizaremos as modalidades de Turismo envolvidas pela ABETA, com fins de, posteriormente, a partir da descrição de suas práticas, tratar da ordem de suas normas na perspectiva específica dos ditames da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Parafrazeando o *Engenheiro do Hawaii*, Humberto Gessinger, diríamos que ansiamos sim por novas aventuras e horizontes, e se não for isso, o que será? Queremos voar, explodir as grades, mas, obviamente, em segurança voltar! Para, de certo, rememorar, agradecer pela vida vivida, pela experiência e intensidade de cada momento, que nos permite continuar. E viajar...

2 POR UMA AVENTURA TURÍSTICA

As mais diversas definições encontradas acerca do turismo de aventura, aparentemente se complementam, baseando-se na trajetória da sustentabilidade ambiental e no prazer que o turista pode sentir ao usufruir dos produtos e serviços ofertados pelas empresas que trabalham em cima desta interação do homem com a natureza.

O turismo de aventura é entendido como uma atividade correspondente ao ecoturismo, porém, possui abrangência conceitual com suas características, aspectos e atributos peculiares que lhe conferem identidade (BRASIL, 2009, p. 210). Este seguimento, aqui no Brasil, de acordo com o V Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL - SeminTUR (2008, p. 2), começou a ser considerado uma alternativa viável a partir de 1990, citando que a primeira definição oficial no país aconteceu na oficina para elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Aventura, na cidade de Caeté (MG), em 2001, apresentando o seguinte:

Segmento do mercado turístico que promove a prática de atividades de aventura e esporte recreacional, em ambientes naturais e espaços urbanos ao ar livre, que envolvam riscos controlados exigindo o uso técnico e equipamentos específicos, adoção de procedimentos para garantir a segurança pessoal e de terceiros e o respeito ao patrimônio ambiental e sócio cultural (BRASIL, 2005b, *apud* SEMINTUR 2008, p. 2).

Ainda nesse contexto, analisamos o discurso de Filho (2003, p. 3) afirmando que no ano de 2003 ainda não existiam trabalhos dirigidos a tal questão, onde, somente o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) tinha promovido em 2001 uma oficina de planejamento com objetivo de planejar a fundamentação de uma Política Nacional de Fomento ao Turismo de Aventura, além de conceber a estrutura básica de um Guia Nacional de Turismo de Aventura e de um Manual de Orientação aos Municípios. Ou seja, inicialmente os conceitos apresentados sobre esta modalidade de turismo parecem divergir quanto à exatidão do surgimento do primeiro trabalho destinado ao turismo de aventura, porém, complementam-se afirmando que esta atividade é praticamente recente em termos de conceitos e trabalhos científicos, sabendo-se apenas que deriva da prática de esportes

radicais e se apresenta como um ramo do turismo com novo enfoque de ofertas e possibilidades.

No entanto, o turismo de aventura se expandiu pelo Brasil, desenvolvendo características próprias e resultando na criação de empresas e profissionais especializados (GUIMARÃES, 2010, p. 1) movido pela transformação no comportamento do consumidor que tende a estilos de vida mais saudáveis e também pela estíma a assuntos voltados a preservação do meio ambiente e da cultura.

Em si, o turismo de aventura possui algumas vertentes que discutem sua funcionalidade no aspecto social, ambiental e cultural, caracterizando-se como uma modalidade que compreende a prática de atividades de aventura de caráter recreativo, estabelecendo a junção de emoções e riscos controlados pelo uso de técnicas e equipamentos específicos para garantir a segurança dos profissionais e dos turistas, respeitando-se o patrimônio ambiental e sociocultural (FILHO, 2003).

Este seguimento tem a característica de incluir viagens para locais distantes, onde se possa interagir com culturas diferentes, praticar algum tipo de atividade física e está em meio à natureza. Os estudos na área do turismo mostram que “o turismo de aventura tem atraído pessoas com espírito aventureiro, intrínseco a sua personalidade, e que apresentam o desejo permanente de ultrapassar limites” (GUIMARÃES, 2009, p. 1).

Nessa perspectiva, Bryant (2008, p. 1) diz que: “O turismo de aventura é geralmente agrupado em duas categorias: aventuras radicais e leves”. As aventuras radicais dizem respeito àquelas práticas que incorrem ao risco físico do turista e profissional responsável, como o *Paraglider*, escalada, *surf*, exploração de caverna e mergulho em locais remotos e exóticos. Já as aventuras leves correspondem às atividades que não proporcionam tanto risco aos atores envolvidos, porém, exigem certo esforço físico, como longas caminhadas de peregrinação, por exemplo.

Observa-se, no entanto, que “O turismo de aventura é um seguimento do turismo que envolve atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo, com risco avaliado” (TURISMO DE AVENTURA, 2009). Sobre esta citação, podemos conciliar a normalização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2006) quanto ao nível de segurança nesse tipo de atividade, definindo que o produto turístico trabalhado pelas empresas competentes, apresenta elementos críticos que precisam de uma operação segura, de forma que determinada organização possa estabelecer parâmetros de controle da qualidade e segurança, valorizando cuidados com questões ambientais relacionadas à sua execução e, sempre utilizando técnicas de gestão de riscos incorporados a processos de controle e melhoria contínua do produto.

Sendo assim, podemos supor a exigência da responsabilidade em organizar atividades de turismo de aventura, com o desenvolvimento de normas técnicas e controles que objetivam desenvolver determinado seguimento com qualidade e segurança, imaginado-se que estando trabalhando com um público tão específico a atenção é ainda maior, pois mostra a competência dos atores envolvidos na atividade.

Corroborando com esses conceitos, os estudos de Uvinha (2006) mostram que dentre as modalidades de turismo, o de aventura possui a imagem de existência de uma relação ideal entre exploração dos espaços naturais e auto-satisfação humana, onde o turista pode desfrutar de seu tempo livre exercendo qualquer uma das atividades ofertadas pelo seguimento, mas com segurança.

Sendo assim, as modalidades do Turismo de Aventura trazem um abrangente leque de possibilidades quanto ao que o turista deseja praticar, onde terra, água e ar fazem um trígono para estimular tal adrenalina (BRASIL, 2008).

Como segue, apresentaremos as modalidades das atividades de Turismo de Aventura e Ecoturismo agrupadas por realização em terra, água e ar, respeitando a indicação do triângulo citado.

a) Atividades realizadas em terra:

- **Arvorismo** – locomoção por percurso em altura, instalado em árvores e outras estruturas construídas.



FOTO 1 – Arvorismo
Fonte: ABETA, 2010.

- **Atividades ciclísticas** – percurso em vias convencionais e não convencionais em bicicletas, também denominadas de Cicloturismo.



FOTO 2 – Cicloturismo
Fonte: ABETA, 2010.

- **Atividades em cavernas** – observação e apreciação de ambientes subterrâneos, também conhecidas como caving e Espeleoturismo.



FOTO 3 – Espeleoturismo
Fonte – ABETA, 2010.

- **Atividades equestres** – percursos em vias convencionais e não convencionais em montaria, também tratadas de Turismo Equestre.



FOTO 4 – Turismo Equestre
Fonte – ABETA, 2010.

- **Atividades fora-de-estrada** – percursos em vias convencionais e não convencionais, com trechos de difícil acesso, em veículos apropriados. Também denominadas de Turismo Fora-de-Estrada ou off-road.



FOTO 5 – Turismo fora-de-estrada
Fonte – ABETA, 2010.

- Bungee jump – salto com o uso de corda elástica.



FOTO 6 – Bungee jump
Fonte: ECOVIAGEM, 2010.

- **Cachoeirismo** – descida em quedas d’água utilizando técnicas verticais, seguindo ou não o curso da água.



FOTO 7 – Cachoeirismo
Fonte – ABETA, 2010.

- **Canionismo** – descida em cursos d’água transpondo obstáculos aquáticos ou verticais com a utilização de técnicas verticais. O curso d’água pode ser intermitente.



FOTO 8 – Canionismo
Fonte – ABETA, 2010.

- **Caminhadas** – percursos a pé em itinerário predefinido. Curta duração – caminhada de um dia. Também conhecida por hiking. Longa duração – caminhada de mais de um dia. Também conhecida por trekking.



FOTO 9 – Caminhadas
Fonte – ABETA, 2010.

- **Escalada** – ascensão de montanhas, paredes artificiais, blocos rochosos utilizando técnicas verticais.



FOTO 10 – Escalada
Fonte – ABETA, 2010.

- **Montanhismo** – caminhada, escalada ou ambos, praticada em ambiente de montanha.



FOTO 11 – Montanhismo
Fonte – ABETA, 2010.

- **Rapel** – técnica vertical de descida em corda. Por extensão, nomeiam-se, também, as atividades de descida que utilizam essa técnica.



FOTO 12 – Rapel
Fonte – ABETA, 2010.

- **Tirolesa** – deslizamento entre dois pontos afastados horizontalmente em desnível, ligados por cabo ou corda.



FOTO 13 - Tirolesa
Fonte – ABETA, 2010.

b) Atividades realizadas em água:

- **Bóia-cross** – descida em corredeiras utilizando bóias infláveis. Também conhecida como acqua-ride.



FOTO 14 – Bóia-cross
Fonte – ABETA, 2010.

- **Canoagem** – percurso aquaviário utilizando canoas, caiaques, *ducks* e remos.



FOTO 15 – Canoagem
Fonte – ABETA, 2010.

- **Mergulho** – imersão profunda ou superficial em ambientes submersos, praticado com ou sem o uso de equipamento especial.



FOTO 16 – Mergulho
Fonte – ABETA, 2010.

- **Rafting** – descida em corredeiras utilizando botes infláveis.



FOTO 17 – Rafting
Fonte – ABETA, 2010.

c) Atividades realizadas no ar:

- **Asa delta** – voo com aerofólio impulsionado pelo vento.



FOTO 18 – Asa delta
Fonte – ABETA, 2010.

- **Balonismo** – voo com balão de ar quente e técnicas de dirigibilidade.



FOTO 19 – Balonismo
Fonte – ECOVIAGEM, 2010.

- **Parapente** – voo de longa distância com o uso de aerofólio (semelhante a um pára-quedas) impulsionado pelo vento e aberto durante todo o percurso, a partir de determinado desnível.



FOTO 20 – Parapente
Fonte – ECOVIAGEM, 2010.

- **Pára-quedismo** – salto em queda livre com o uso de pára-quadras aberto para aterrissagem, normalmente a partir de um avião.



FOTO 21 – Pára-quedismo
Fonte – WEBVENTURE, 2010.

- **Ultraleve** – voo em aeronave motorizada de estrutura simples e leve.



FOTO 22 – Ultraleve
Fonte – ECOVIAGEM, 2010.

Todas essas modalidades de Turismo de Aventura tendem a proporcionar algum tipo de reação no praticante, alimentando ainda mais seu desejo de voltar a praticá-las – o que seria a “superexcitação” (BELTRÃO, 2001, p. 41) – ou recomendar a atração para outras pessoas, desde que tudo tenha promovido satisfação. Mas, para isso, deve-se atentar às normas técnicas.

Essas práticas de turismo de aventura também se direcionam para pessoas com limitações ou mobilidade reduzida, como informa a ABETA (2006, p. 1): “o turismo de aventura para deficientes físicos, além de possível, é uma prática em crescimento, que, inclusive, está prestes a ser normalizada”. Dessa forma, as empresas buscam pela adaptação de seus equipamentos e capacitação dos profissionais, pois se trata de um processo que necessita, mais, da ajuda humana que de equipamentos. Facilitar o deslocamento com segurança e qualidade das pessoas portadoras de deficiência é um critério de urgência. A mobilização do setor de turismo, juntamente com a iniciativa pública e privada, poderiam agilizar o processo para a viabilidade da atividade, valorizando sempre as aptidões dos turistas, tentando impedir eventuais transtornos.

Todas as entidades envolvidas com o ramo turístico deveriam atender o processo de inclusão dessas pessoas, pelo motivo de estarmos tratando de seres humanos que merecem atenção e respeito, de modo a promover autoconhecimento e satisfação às

mesmas. Nesse sentido, vale salientar que a prática do Turismo de Aventura auxilia na reabilitação física e psicológica dos portadores de deficiência. Para isso, a ONG “Aventura Especial” (2003, p. 1) se apresenta com a missão de:

[...] trabalhar em prol da inclusão das pessoas com deficiência em atividades de ecoturismo e esportes de aventura, propiciando reabilitação física e psicológica através de uma nova forma de relacionamento com a natureza e o meio ambiente.

Considerando-se que as atividades de esportes de aventura vinculam-se ao Turismo de Aventura por seu caráter recreativo e não de competitividade, a partir dessa ideia, pode-se deduzir que a inclusão social destina-se a projetos que contemplam inserção de comunidades carentes na educação escolar, saúde, esporte, mas também ao lazer, atendendo todos os públicos. O exercício da cidadania cabe a todos e não é o fato do turismo ser um dos grandes fenômenos sociais já existentes no mundo, que vai privar-se de participar desse processo, pelo contrário, a participação dele só viria a calhar.

Nesse contexto, como consequência de um trabalho eficiente e de qualidade no ramo do Turismo de Aventura, que contempla as situações mais especiais (ou emergenciais), tem-se o favorecimento econômico. Esta atividade vem se desenvolvendo e contribuindo com geração de emprego e renda para os mais diversos destinos turísticos do Brasil (ABETA, 2005, p. 1), no entanto, se faz necessária a promoção e comercialização do produto turístico em respeito a sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, podemos averiguar o turismo de aventura como um produto de significativa demanda turística, que requer uma estrutura adequada para recepcionar os praticantes, podendo ser em barracas ou casas da região, o que se oferece como um clima propício à experiência.

A figura a seguir demonstra as atividades que complementam o turismo de aventura em um processo cíclico:

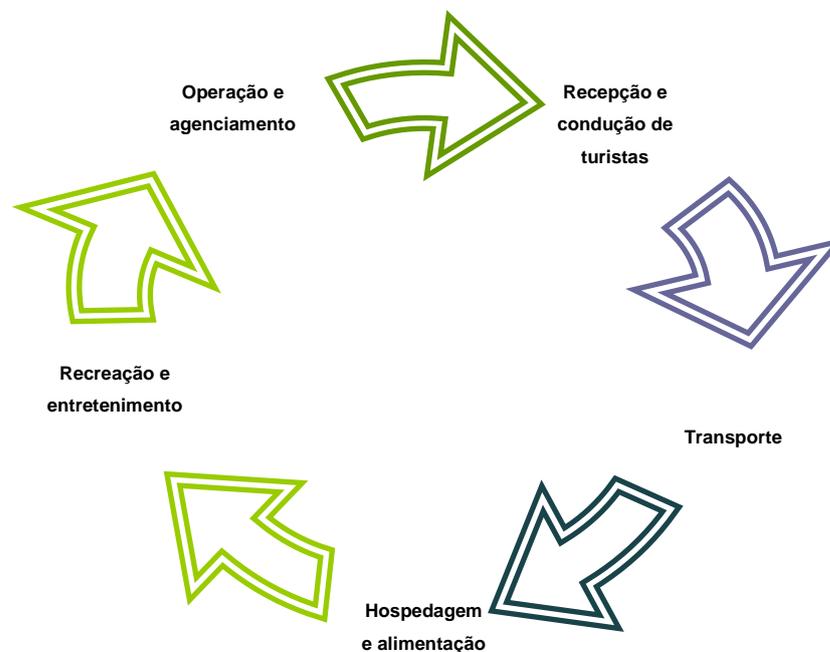


FIGURA 2 - Atividades complementares do Turismo de Aventura.
Fonte: elaboração própria

Entretanto, esclarece-se que o Turismo de Aventura está caracterizado pelo aspecto recreativo associado ao meio social, ambiental e econômico. O respeito pelo meio ambiente e comunidades locais é fundamental para o desenvolvimento desta atividade, em favor dos princípios técnicos, éticos e sustentáveis, não devemos, ainda, confundir Turismo de Aventura com Ecoturismo.

3 A VIA DO ECOTURISMO

A modalidade ecoturismo se diferencia do turismo de aventura devido sua finalidade de trabalhar com a consciência ambientalista dos profissionais e turistas envolvidos na atividade. Para o ecoturismo, não encontramos normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), porém existem normas da atividade de turismo de aventura que se adéquam às atividades ecoturísticas e que devem ser seguidas.

Na literatura da área, não diversas vezes encontramos a classificação das modalidades de Turismo praticadas ao ar livre como: Turismo de Aventura, Turismo de Natureza, Esporte de Aventura, Esporte Radical e o Ecoturismo.

Em particular, trataremos do Ecoturismo e suas especificidades, a partir da compreensão do mesmo na sua intrínseca relação com o meio ambiente como principal espaço para a realização das atividades exigindo, aí, uma autoanálise da realização dessa modalidade.

Partindo dessa premissa, aborda-se o meio ambiente em seus dois aspectos mais comuns: como um lugar urbano ou natural – sabendo-se da existência de conceitos que o caracteriza com demais aspectos. Dessa forma, meio ambiente pode ser considerado como natural, como também ambiente construído pelo homem (BRASIL, 2010, p. 5-6). No entanto, ressalta-se que o ambiente natural é o interesse mis comum do ecoturista, que.

A partir da consciência do ambiente natural surge uma pressão político-social para a criação do sistema de Unidades de Conservação, que foram assim definidas em função da existência de atrativos naturais de grande valor contemplativo, como cataratas, abismos, cavernas, rios ou marcos históricos (MENDONÇA; NEIMAN, ca. 2000) que nos trazem a discussão sobre o uso dos termos preservação e conservação no contexto da sustentabilidade. Fatores últimos esses grandemente considerados por aqueles que realizam o ecoturismo.

Por um lado, a preservação é conceituada como uma forma de proteção da natureza, por seu caráter original, sem que seja preciso fazer associação de seu uso pelo homem. Por outro, a conservação está relacionada ao nosso cuidado com a natureza, nas mais diversas formas de utilização e manejo racional dos recursos disponíveis (BRASIL, 2010). Independente de qualquer fato, o patrimônio natural é entendido por Mendonça e Neiman, como uma questão espiritual, ética ou mítica, desconsiderando a simples contabilização de quanto dinheiro esses recursos nos dará no futuro.

Na década de 1960, o movimento ambientalista começa se intensificar, tornando público, a idéia sobre a importância da preservação ambiental, defendendo a exclusão das atividades humanas nestas áreas naturais para evitar o impacto inerente a elas (MENDONÇA; NEIMAN, ca. 2000). A partir daí, surge o conceito de “de desenvolvimento sustentável” com fins de manter intactas as Unidades de Conservação, garantindo a preservação de ecossistemas por meio de técnicas sustentáveis.

O desenvolvimento sustentável é um modelo econômico, político, social, cultural e ambiental equilibrado, que satisfaça as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades (CATALISA, 2003, p. 1).

Acrescenta-se ainda que, ao mesmo tempo em que o desenvolvimento sustentável promova o desenvolvimento econômico, social e cultural de uma população, dentre outros aspectos, ele, também promova a qualidade de vida como um todo (BRASIL, 2010), salientando que esse tipo de desenvolvimento não deve apenas promover a preservação do meio ambiente, inclui-se a valorização cultural, religiosa, social e o fomento de atividades que gerem renda para os autóctones, deixando às claras, que este não se restringe apenas a atividades ecoturísticas.

Partindo desse pressuposto, as Unidades de Conservação sempre foram visitadas por muitas pessoas e se caracterizam pela propriedade de transmitir ao homem experiências pessoais intensas e enriquecedoras, que por sua vez, começam a ser vistas pela atividade turística como uma atração para visitantes, dando vez ao Ecoturismo. Desse modo, Ecoturismo se apresenta como um produto a ser vendido e, por conseguinte, se torna “um fenômeno de crescimento global do mercado de turismo a partir da década de 90” (SWARBROOKE, 2002, p. 300). Os motivos que favorecem o crescimento desta atividade decorrem, segundo o mesmo autor, da sensibilização das pessoas que se sentem preocupadas com a devastação de florestas e extinção de animais nesses ambientes e, da participação da mídia, com programações de cunho sócio-ambiental, colaborando para a conscientização das destinações.

A palavra **ecoturismo** se refere à utilização do turismo na natureza, em que **eco** (de ecológico) junto com **turismo** compõe a complexidade do termo propriamente dito.

Fica posto que esse mesmo ecoturismo só se dará com a existência dessa mesma natureza, razão primeira de sua motivação, a qual, preferencialmente, deverá se encontrar em seu estado original ou, quando não, pouco alterado (PIRES, 1998, p. 87).

Justifica-se, a existência de uma apropriação do homem com o ambiente, no qual o Ecoturismo é uma prática onde, diversas instituições e operadores de turismo especializados, realizam atividades específicas, de tentar proporcionar ao turista o convívio direto com a natureza, com base nos princípios do desenvolvimento social, econômico dos lugares visitados, promovendo educação ambiental e sustentabilidade desses ambientes (RUSCHMANN, 1995 *apud* PIRES, 1998). Outra definição de ecoturismo diz que:

O Ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem estar das populações envolvidas (BRASIL, 2010, p. 7).

Essa indicação sobre promoção do bem estar das populações envolvidas nas atividades ecoturísticas se evidencia quanto à distribuição dos benefícios resultantes dessas atividades, fazendo das comunidades locais protagonistas do processo de desenvolvimento da região (BRASIL, 2009, p. 36).

Entretanto, podemos encontrar outros conceitos sobre Ecoturismo que abordam visões quase que diferenciadas, mas que se complementam em suas finalidades; de preservação e uso adequado do meio ambiente natural visitado, considerando que o turismo, em si, cria a expectativa de ser uma nova prática de lazer que condiciona a preservação da natureza e, o ecoturismo se faz presente nesse processo, onde:

[...] tem-se a expectativa de que o ecoturismo seja uma nova modalidade de uso do tempo livre em atividades que envolvam contato, aprendizado, diversão e ao mesmo tempo baixos impactos sobre os recursos naturais (FURLAN 2003, p. 47 *apud* RODRIGUES, 2003).

O conjunto de conceitos apresentados representa um não consenso compreensível pela evolução constante da área, contudo envolvendo objetivos comuns, na perspectiva do desenvolvimento efetivo desse seguimento: a sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica; além do aspecto educativo e da participação da comunidade local.

Pires (1998) salienta, então, que uma abordagem adequada do ecoturismo junto a um estudo das atividades deve considerar: elaboração de roteiros, desenvolvimento de destinos, implantação de meios de hospedagem, etc., devendo-se orientar pela observação de alguns critérios que deverão ser satisfeitos para merecer o rótulo **eco**, fazendo-nos pensar sobre uma proposta de elaboração de planejamento turístico para os destinos, o que seria uma alternativa viável para o desenvolvimento conservacionista e/ou preservacionista.

É essa visão de salva-guarda ou respeito à natureza que leva o ecoturista à prática da atividade, pois nesses ambientes, existe uma certa ligação afetiva, emotiva, espiritual na busca pessoal por espaços que proporcionem o bem-estar inerente a essas situações interativas. Toda essa harmonia faz com que o homem perceba sua limitação em não saber recriar a natureza e, daí, o desejo de zelar e proteger (MENDONÇA; NEIMAN, ca. 2000, p. 166).

No entanto, a relação do turismo com o meio ambiente parece ser pouco favorável do ponto de vista ambientalista, quando se pode visualizar a prática comum do turismo de massa. Nesse tipo de turismo se verifica uma concentração excessiva de visitantes aliado a equipamentos e infra-estrutura, deixando um impacto significativo nas destinações de todo o mundo, várias delas sofrendo consequência de decadência, além dos outros impactos negativos para o ecossistema (BRASIL, 2010). Porém, Mendonça e Neiman (ca. 2000, p. 167) observam que o Turismo Ecológico ou um Ecoturismo ainda é uma atividade restritiva, pois, segundo eles, “infelizmente, no entanto, a visitação aos espaços preservados não é acessível a todos, e só quem tem recursos financeiros para se deslocar até eles é que pode conhecê-los”. Estes autores, ainda observam que o ecoturismo surgiu como um negócio, onde a produção de viagem para essas áreas se sobrepõe a oferta de experiências e conhecimento.

Mas será que o ecoturismo é mesmo tão incisivo e consciente/conscientizador?

O mais importante seria a consciência sobre a conservação das áreas visitadas que o ecoturismo em sua essência propõe, quando favorece experiências educativas e de questionamentos desses valores através da interpretação da natureza e da cultura, independente da perspectiva do visitante diante das questões ambientais e, seu apoio e engajamento em ações que visam o desenvolvimento conservacionista nos destinos?

Mendonça e Neimam (ca. 2000, p. 171) dizem que a atuação educadora de todos que participam dessa atividade, facilita o quadro de visão de processos importantes de mudança nos destinos, onde aparecem novos meios de tornar o ecoturismo mais agradável ecologicamente, fazendo dele “uma atividade com dinâmica própria, capaz de proporcionar experiências de resgate muito significativas para os indivíduos e para a sociedade”.

Estudos na área afirmam que a prática do ecoturismo, com as experiências passadas nos destinos, traz para o visitante um questionamento sobre os valores da vida, voltando para casa renovado, enriquecido e tendo outra visão de encarar os aspectos indesejáveis de seu cotidiano. Tudo isso por conta de um condicionamento cultural oposto ao seu, no momento em que se entrega àquela forma de viver e conviver momentos em meio à natureza e comunidades locais.

Os valores que o ecoturista possa ter sobre conforto, segurança, hábitos e outros devem ser renegados para que se abra às experiências locais – ele não precisa afirmar sua própria cultura. Os ecoturistas são considerados turistas responsáveis, pois a maioria, além de viajar para ver a vida selvagem e as comunidades em seus ambientes, defende a conservação da natureza. Em suma, o ecoturista tem sido qualificado por algumas pessoas como sendo sinônimo de turismo sustentável, sendo visto como uma forma menos agressiva e mais suave de turismo em pequena escala, em que seu impacto sobre a destinação é relativamente baixo (SWARBROOKE, 2002).

Embora o ecoturismo não seja “considerado” uma atividade que causa “alto” impacto nas destinações – se é que é possível –, cabe ressaltar a necessidade do uso dos espaços em função da capacidade de suporte de cada ambiente e atividade (BRASIL, 2009).

Desse modo, as entidades responsáveis pela condução dos visitantes devem atentar para o volume e intensidade dos fluxos turísticos nesses atrativos, se utilizando de metodologias de avaliação e dimensionamento que cada ambiente pode suportar periodicamente. Existem, para tanto, alguns itens referentes a gestão ambiental que discutem a proteção e conservação dos recursos naturais, tais como: instrumentos reguladores (licença ambiental, zoneamento e padrão), tecnologias limpas e recuperação de áreas degradadas (*ibidem*).

Enquanto o ecoturismo pode ser confundido com o turismo de aventura, justamente pelo fato de existir muitos conceitos que associam as práticas comuns em ambos, cabe-nos esclarecer que cada seguimento possui características próprias. Ao observar os seus usuários e desejos, uma coisa é certa, a práticas dessas modalidades com educação e segurança.

Ao lidar como ambiente e seus, possivelmente “controlados”, urge a imposição de organismos normatizadores. No contexto nacional impõe-se a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4 A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E O TURISMO

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é considerada o Fórum Nacional de Normalização. Seu caráter informativo é representado pelas normas brasileiras elaboradas por Comissões de Estudos (CEs), que são formadas por representantes de vários setores envolvidos na área, como produtores, consumidores e neutros (Universidades, laboratórios e outros). O conteúdo dessas normas é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (CBs) e dos Organismos de Normalização Setorial (ONS).

Os Projetos de Norma Brasileira, que são elaborados no âmbito dos Comitês Brasileiros e dos Organismos de Normalização Setorial estão disponibilizados para Consulta Nacional entre associados da ABNT e demais interessados. Especificamente sobre o estudo e normalização da atividade turística no Brasil, encontramos responsável o Comitê Brasileiro 54 (CB54).

Dessa forma, várias entidades podem executar suas atividades com a devida garantia de que está realizando um trabalho adequado, seguindo princípios básicos para se adequar ao ambiente no qual atua. E assim, podemos nos remeter à questão da importância da ABNT para área do Turismo, especificamente o Turismo de Aventura, pois, não há normas específicas para a prática do Ecoturismo. Porém, podemos dizer que existem algumas normas de Turismo de aventura que se aplicam a modalidade do Ecoturismo.

As normas da ABNT aplicadas ao Turismo de Aventura se fazem essenciais para a gestão segura e responsável das atividades praticadas pelos prestadores de serviços e clientes, em que o envolvimento dessas pessoas requer equipamentos e procedimentos

viáveis. Nesse contexto, a informação a clientes tem sido considerada um fator importante na minimização de acidentes e na transparência da relação com os consumidores.

Entretanto, as normas da ABNT servem de base para o estabelecimento de informações mínimas que devem ser oferecidas por organizações e profissionais que oferecem atividades de Turismo de Aventura a potenciais clientes antes da concretização da compra de cada produto. A ABNT busca facilitar e contribuir para prática segura desta atividade, especificamente.

Conforme o Programa “Aventura Segura”, uma parceria entre o Ministério do Turismo e a ABNT, as normas brasileiras acerca de Turismo de Aventura são reconhecidas internacionalmente pela qualidade e efetividade (ABETA, 2010 *apud* AVENTURA SEGURA, 2010), ou seja, o Brasil é referência quanto à normalização no seguimento turístico e, por esta razão, compromete-se a atingir um patamar crescente de qualidade em todos os aspectos da prestação de serviços voltados ao turismo de aventura.

Ainda nesse contexto, a normalização para o turismo de aventura se faz necessária, para que se possa definir e organizar as atividades ditas turísticas pela concepção de regras e normas técnicas, de forma permitir o respectivo ordenamento e padronização do seguimento (BRASIL, 2009, p. 215).

Seguindo o discurso da qualidade e segurança, não podemos prescindir o fato de o turismo ser um fenômeno global que está disponível para qualquer pessoa - desde que tenha condições necessárias para arcar com as despesas provenientes da atividade a realizar - inclusive àquelas que possuem alguma imposição de dificuldade ou limitações no seu realizar, mesmo quanto à mobilidade, até porque esse público também possui seus desejos.

Podemos analisar a viabilidade do turismo de aventura quanto a questão da acessibilidade, perguntando se: seria possível disponibilizar serviços de turismo de aventura adequados e de qualidade às pessoas portadoras de deficiência?

Em meio ao processo de globalização ao qual participamos voluntária ou involuntariamente, os avanços na tecnologia, disponibilidade de informações e o discurso da responsabilidade social estão contribuindo favoravelmente ao processo de inclusão de deficientes, através da atenção que está sendo oferecida, por algumas entidades, em lugares que trabalham com a atividade turística, desempenhando um papel que não é simplesmente de favor, mas de obrigação.

O uso de normas técnicas da ABNT para os profissionais da área de Turismo de Aventura é fundamental para assegurar a execução responsável e segura nessa atividade e, para isso, algumas Comissões de Estudos elaboraram normas a serem seguidas por profissionais e demais prestadores de serviços da área.

O quadro a seguir nos apresenta a relação das Comissões de Estudo do Comitê Brasileiro 54 (CB54):

COMISSÕES DE ESTUDO (Área de Trabalho)	
<u>Comitê Brasileiro de Normalização em Turismo - Gestão</u>	
SCB-54:001 - Sub Comitê Ocupações	
<u>CE 54:001.01</u>	Alimentos e bebidas

<u>CE 54:001.02</u>	Meios de hospedagem
<u>CE 54:001.03</u>	Agenciamento e operação de turismo
<u>CE 54:001.04</u>	Outras ocupações do setor de turismo
SCB-54:002 – Sub comitê Competências	
<u>CE 54:002.01</u>	Competências de hospitalidade
SCB-54:003 – Sub comitê Turismo de Aventura	
<u>CE 54:003.01</u>	Turismo de Aventura - Condutor - Competências de Pessoal
<u>CE 54:003.02</u>	Turismo de Aventura - Gestão da Segurança
<u>CE 54:003.03</u>	Turismo de Aventura - Informações Mínimas Preliminares a Clientes
<u>CE 54:003.04</u>	Turismo de Aventura - Terminologia
<u>CE 54:003.05</u>	Turismo com Atividades de Montanhismo
<u>CE 54:003.06</u>	Turismo com Veículos Fora de Estrada
<u>CE 54:003.07</u>	Turismo com Atividades de Rafting
<u>CE 54:003.08</u>	Espeleoturismo e Turismo com Atividades de Canionismo
<u>CE 54:003.09</u>	Turismo com Atividades com uso de Técnicas Verticais
<u>CE 54:003.10</u>	Cicloturismo, Turismo com Atividades de Caminhada e Turismo Eqüestre
<u>CE 54:003.11</u>	Turismo com Atividades de Arvorismo
<u>CE 54:003.12</u>	Turismo com Atividades de Bungee Jump
<u>CE 54:003.13</u>	Turismo com atividades de mergulho
SCB-54:004 - Sub comitê de Turismo Sustentável	
<u>CE 54:004.01</u>	Gestão da sustentabilidade em meios de hospedagem
(*) em recesso	

QUADRO 2 – Comissões de Estudo

Fonte: ABNT/CB54, 2010.

Como podemos ver, essas informações se fazem pertinentes ao estudo dos profissionais que pretendem aprimorar seus conhecimentos sobre tal modalidade de turismo. Apesar das normas da ABNT terem acesso restrito, no caso de todas as normas publicadas dessas comissões, qualquer usuário interessado poderá fazer sua inscrição na página do Ministério do Turismo, como mostrado na figura a seguir e obter acesso gratuito disponibilizado pelo convênio entre ABNT e MinTUR:



FIGURA 3 – Site Normalização em Turismo
Fonte: ABNT; MinTUR, 2010.

Nesta página, o usuário terá acesso aos trabalhos das Comissões de Estudo quanto a prática do Turismo e, inclusive, Turismo de Aventura, podendo visualizar e imprimir as normas brasileiras publicadas no âmbito do Comitê Brasileiro de Turismo (CB-54).

Para melhor esclarecimento, descrevemos a finalidade as 13 normas de Turismo de Aventura indicadas pela ABNT, considerando que estas estabelecem os resultados esperados comuns e as competências mínimas para condutores independentemente de qual atividade esteja sendo praticada:

a) **ABNT NBR 15285** – Turismo de aventura - Condutores – Competências de pessoal

Trata da competência do profissional que conduz o um cliente ou grupo de clientes em atividades de turismo de aventura, em que o condutor deve atender e conduzir o cliente com prestação de serviços de qualidade, segurança e cuidado com meio ambiente e as comunidades envolvidas, valorizando e atualizando suas competências independentemente de qual atividade esteja sendo praticada.

Ela define a competência do profissional com a capacidade de mobilizar, desenvolver e aplicar conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho do trabalho e na solução de problemas, para que possa gerar o resultado esperado pela ocupação.

Então, temos como resultados esperados desse profissional: o cumprimento da legislação, planejamento da atividade de turismo de aventura, decisão sobre alterações na programação da atividade de turismo de aventura, aplicação de técnicas elementares de orientação e navegação – incluindo, mas não limitado a utilização de técnicas de navegação, orientação e cartografia, garantia do uso adequado de equipamentos, liderança de grupos, instrução para o cliente quanto às técnicas mínimas e práticas necessárias para a realização da atividade, assegurar o bem-estar e a segurança do cliente, gerenciamento das situações de emergência, aplicação de primeiros-socorros, prevenção sobre impactos ambientais e sociais decorrentes das atividades de turismo de aventura, assegurar a satisfação do cliente e, cuidar da apresentação pessoal e postura profissional.

b) **ABNT NBR 15286** – Turismo de aventura – Informações mínimas preliminares a clientes

Esta norma tem como objetivo especificar os requisitos gerais mínimos de informações relacionadas à segurança e aos aspectos contratuais pertinentes de produtos ou serviços que incluam atividades de turismo de aventura, a serem proporcionadas a clientes potenciais, oferecidas por uma organização ou pessoa, antes da formalização da compra.

Os profissionais que atuam na área devem deixar claro quais são e como serão realizadas as atividades de turismo de aventura que o potencial cliente deseja comprar, através da disponibilização das informações mínimas em meio físico, meio eletrônico ou qualquer outro meio adequado, onde se deve destacar os aspectos relacionados à segurança.

Assim, ela apresenta a importância sobre a minimização de acidentes e a transparência da relação com os consumidores.

c) **ABNT NBR 15331** – Turismo de aventura – Sistema de gestão da segurança – Requisitos

Devido a preocupação que as organizações envolvidas com as atividades de turismo de aventura vem apresentando, sobre como sistematizar e controlar as suas atividades, esta norma traz as técnicas de gestão de riscos, envolvendo fases de identificação de perigos e riscos, análise de riscos, avaliação de riscos e o tratamento dos riscos. Por estes motivos, as organizações necessitam de procedimentos a serem realizados dentro de um sistema de gestão estruturado e integrado às atividades gerais de gestão.

Um sistema de gestão da segurança, envolvido com atividades de turismo de aventura, possui diversos elementos, sendo preciso que a organização se utilize de uma política de gestão da segurança para que possa alcançar seus objetivos e metas, incorporando o processo de melhoria contínua das condições de segurança.

Dessa forma, existem requisitos específicos para tal gestão da segurança no turismo de aventura, que proporcionam o aumento da satisfação e segurança do cliente, por meio da efetiva aplicação do sistema e sua melhoria contínua, e, a necessidade de demonstrar sua capacidade para assegurar a prática de atividades de turismo de aventura de forma segura, atendendo os requisitos de segurança do cliente e requisitos regulamentares aplicáveis.

A incorporação das técnicas de gestão de riscos num sistema de gestão da segurança para turismo de aventura, requer o planejamento para estabelecer os objetivos e processos necessários para fornecer os resultados de acordo com a política de segurança da organização, a implementação desses processos, o monitoramento e medição do próprio

planejamento e a tomada de ações para melhorar continuamente a performance do sistema de gestão.

Os requisitos apresentados por esta norma são genéricos e podem ser aplicados a todas as organizações envolvidas com atividades de turismo de aventura, sem levar em consideração o tipo, tamanho, produto, serviço ou atividade fornecidos.

d) **ABNT NBR 15334** – Turismo de aventura - Sistema de gestão da segurança – Requisitos de competências para auditores

Estabelece os requisitos aplicáveis para a competência de auditores de sistemas de gestão da segurança no turismo de aventura. Esta Norma se aplica a todas as organizações que necessitam realizar auditorias internas ou externas de sistemas de gestão da segurança no turismo de aventura ou gerenciar um programa de auditoria.

As diretrizes desta norma contam com a participação da ABNT NBR ISO 9004 – Sistemas de gestão da qualidade – Diretrizes para melhorias de desempenho; e ABNT NBR ISO 14004 – Sistemas de gestão ambiental – Diretrizes gerais sobre princípios, sistemas e técnicas de apoio. Para que possa enfatizar a importância de auditorias como uma ferramenta de gestão para monitorar e verificar a eficácia da implementação das políticas de uma organização, como parte essencial das atividades de avaliação da conformidade, tais como certificação e avaliação e acompanhamento da cadeia de fornecedores.

O uso destas diretrizes pode diferir de acordo com o tamanho, natureza e complexidade das organizações a serem auditadas, como também com os objetivos e escopos das auditorias a serem executadas.

Os auditores devem seguir as diretrizes estabelecidas pela organização e possuir conhecimentos e habilidades em sistema de gestão e documentos de referência, de modo a permitir ao auditor compreender o escopo da auditoria e aplicar o critério de auditoria.

Os critérios são: aplicação de sistemas de gestão para diferentes organizações; interação entre os componentes do sistema de gestão; gestão de riscos, normas de gestão de riscos ou da segurança, procedimentos aplicáveis ou outros documentos de sistema de gestão usados como critério de auditoria; reconhecimento de diferenças e prioridade entre os documentos de referência; aplicação de documentos de referência a diferentes situações de auditoria; e sistemas de informação e tecnologia para autorização, segurança, distribuição e controle de documentos, dados e registros.

e) **ABNT NBR 15370** – Turismo de aventura - Condutores de rafting – Competências de pessoal

Tem como objetivo estabelecer os resultados esperados comuns e as competências mínimas de condutores relacionados à preparação e condução do cliente de *rafting* com técnica, segurança e conhecimento complementares a ABNT NBR 15285 (Turismo de aventura – Condutores – Competências de pessoal). Nesta norma, é o profissional que recebe, orienta, prepara o cliente e o conduz de forma segura nas atividades de *rafting*.

As atividades de *rafting* vão do nível fácil ao nível extremo, a depender da quantidade do fluxo d'água das corredeiras verificadas no momento da descida nesses rios onde se pratica o *rafting*.

Como a segurança no turismo de aventura envolve pessoas (tanto clientes quanto prestadores de serviços, inclusive as organizações públicas), equipamentos, procedimentos e as próprias empresas prestadoras dos serviços, é adequado que se especifiquem competências mínimas de condutores, como meio de assegurar que os requisitos de competência atendam a todos os aspectos particulares e exclusivos envolvidos na realização desta atividade.

Sendo assim, o condutor deve exercer sua capacidade de mobilizar, desenvolver e aplicar conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho do trabalho e na solução de problemas, para gerar os resultados esperados. Os resultados esperados podem se referir a uma ocupação, a uma competência ou a um conjunto de competências.

f) **ABNT NBR 15383** – Turismo de aventura – Condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Competências de pessoal

Dirige-se aos resultados esperados comuns e as competências mínimas de condutores relacionados à preparação e condução do cliente de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues com técnica, segurança e conhecimento, complementares a NBR 15285 (Turismo de Aventura – Condutor – Competências de Pessoal).

Dessa forma as competências mínimas de condutores é um meio de assegurar que os requisitos de competência atendam a todos os aspectos particulares e exclusivos envolvidos na realização desta atividade. O condutor deve possuir conhecimentos, habilidades e atitudes em torno de sua ocupação profissional, de forma a atender todos os pré-requisitos desta norma.

Como toda norma de turismo de aventura, esta envolve os riscos avaliados, controlados e assumidos, onde ambas as partes devem ter consciência dos riscos assumidos nesta atividade, que pode ser em ambientes naturais, rurais ou urbanos.

g) **ABNT NBR 15397** – Turismo de aventura – Condutores de montanhismo e de escalada - Competências de pessoal

Está direcionada às competências mínimas para os condutores de turismo de aventura nas atividades de montanhismo e escalada. Ela especifica que a atuação do condutor é um fator crítico na operação responsável e segura da atividade.

Esta Norma não se aplica às práticas promovidas no contexto das entidades de administração esportiva e por esportistas independentes, que não se caracterizem como atividades turísticas. O condutor deve possuir capacidade de mobilizar, desenvolver e aplicar conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho do trabalho e na solução de problemas, para gerar os resultados esperados.

As normas ABNT NBR 15285:2005 – Turismo de aventura – Condutores – Competência de pessoal e ABNT NBR 15398:2006 – Turismo de aventura – Condutores de caminhadas de longo curso – Competências de pessoal se complementam a esta, por suas características similares e pela importância de suas atualizações para que se possa oferecer um serviço de qualidade e segurança aos clientes como, também, para os próprios condutores da atividade.

h) **ABNT NBR 15398** – Turismo de aventura – Condutores de caminhada de longo curso - Competências de pessoal

Esta norma está restrita a prática das atividades de turismo de aventura com atividades de caminhada em ambientes naturais envolvendo pernoite, que pode acontecer em locais diversos, como em acampamentos, pousadas, fazendas, bivaques, entre outros, estando sempre relacionada à segurança dos clientes e condutores. O produto turístico deve ser planejado e fornecido de maneira que a segurança dos clientes, condutores e pessoal envolvido no fornecimento do produto não que estejam expostos a riscos.

Seu objetivo se complementa às normas ABNT NBR 15285 – Turismo de aventura – Condutores – Competência de pessoal e ABNT NBR 15397 – Turismo de aventura – Condutor de montanhismo e de escalada – Competências de pessoal, como forma de

assegurar a qualidade e segurança das pessoas envolvidas de acordo com a atualização das próprias normas.

É o profissional que recepciona, orienta e prepara o cliente, e o conduz de forma segura nas atividades de caminhada de longo curso. Ele deve estar ciente de sua responsabilidade diante das tarefas realizadas com os clientes (turistas), pois o turismo com atividades de caminhadas de longo curso envolve riscos significativos de queda em acíves acentuados, precipícios, abismos, entre outros, ou uso de técnicas com corda para transposição de passagens verticais ou em altura, é necessário o atendimento aos requisitos da ABNT NBR 15397 (Turismo de aventura – Condutores de montanhismo e de escalada - Competências de pessoal).

i) **ABNT NBR 15399** – Turismo de aventura – Condutores de espeleoturismo de aventura – Competências de pessoal

Segundo esta norma, o profissional recepciona, orienta, prepara e conduz o cliente de forma segura nas atividades de espeleoturismo de aventura. Ele deve especificar suas competências mínimas como meio de assegurar que os requisitos de competência atendam a todos os aspectos particulares e exclusivos envolvidos na realização desta atividade, de forma a garantir para o cliente uma certa segurança antes e durante a prática da atividade.

Para os efeitos de aplicação desta norma, são considerados dois tipos de condutores: condutores de espeleoturismo de aventura e condutores de espeleoturismo vertical. Considera-se condutor de espeleoturismo vertical aquele com competências para conduzir grupos em cavernas com a necessidade de uso de técnicas verticais. Esta norma não se aplica às competências necessárias para a condução de clientes em atividades de mergulho em ambientes de caverna. Ela não se aplica às práticas realizadas no contexto das entidades de administração esportiva, e por esportistas independentes, que não caracterizem prática comercial turística.

Além de atender aos requisitos desta norma, o condutor de espeleoturismo de aventura deve atender aos requisitos da ABNT NBR 15285 (Turismo de aventura – Condutores – Competência de pessoal).

Ele deve ser capaz de: avaliar os roteiros de visitação às cavernas, considerando aspectos de segurança e bem-estar do cliente; escolher o percurso mais adequado dentro da caverna; identificar áreas que, por algum motivo, não possam ser visitadas naquele momento (por exemplo, pesquisa científica em andamento, alguma alteração ambiental significativa, trechos inundados, entre outros); fornecer a informação básica ao cliente sobre cavernas e seu entorno; assegurar que os equipamentos individuais e coletivos necessários para a operação estejam em bom estado; equipar-se adequadamente para atender às necessidades pessoais e do grupo para a operação; orientar e exigir que os clientes estejam apropriadamente equipados e vestidos para a operação; conduzir com segurança o grupo de clientes; liderar o grupo de clientes de maneira homogênea e orientada; elaborar e implementar um plano de ação para situações de emergência; e avaliar riscos.

j) **ABNT NBR 15400** – Turismo de aventura – Condutores de canionismo e cachoeirismo – Competências de pessoal

Esta Norma estabelece os resultados esperados e as competências mínimas para condutores de turismo de aventura na modalidade de canionismo e cachoeirismo. Ela não se aplica às práticas realizadas no contexto das entidades de administração esportiva e por esportistas independentes, que não caracterizem prática comercial turística.

O condutor de canionismo e cachoeirismo é o profissional que recepciona, orienta, prepara o turista ou o conduz de forma segura nas atividades de canionismo e cachoeirismo. Além de atender aos requisitos desta norma, o condutor de canionismo e cachoeirismo deve atender aos requisitos definidos na ABNT NBR 15285 (Turismo de aventura – Condutores – Competência de pessoal).

O condutor dessas modalidades deve possuir as seguintes capacidades como forma de atender aos requisitos da ABNT 15285: avaliar os roteiros de visitação aos cânions e cachoeiras, considerando aspectos de segurança e bem-estar do cliente, incluindo, mas não limitado a definir qual roteiro se adapta melhor ao nível técnico e físico do grupo; assegurar a organização da operação; assegurar que os equipamentos individuais e coletivos necessários para a operação estejam em condições de uso antes e durante a operação; equipar-se adequadamente para atender às necessidades pessoais e do grupo para a operação; orientar e exigir que os clientes estejam apropriadamente equipados e vestidos para a operação; informar e orientar os clientes sobre a atividade e seus procedimentos de segurança; conduzir com segurança o grupo de clientes na transposição de obstáculos de progressão horizontal; conduzir com segurança o grupo de clientes na transposição de obstáculos de progressão vertical ou que requeiram o uso de cordas; aplicar técnicas de transposição por linha aérea (tirolesa); conduzir com segurança o grupo de clientes em trechos aquáticos inclusive na transposição de obstáculos aquáticos; conduzir o grupo de clientes de maneira uniforme e orientada; estabelecer e utilizar sinais visuais ou sonoros e outros meios de comunicação; identificar perigos e avaliar riscos; gerenciar os riscos da operação – em função dos riscos avaliados, o condutor deve evitá-los ou minimizá-los com o uso de técnicas e equipamentos adequados ou até mesmo com o cancelamento da operação; realizar procedimentos de fortuna e de auto-resgate em ambiente vertical; realizar salvamentos aquáticos; e elaborar e implementar um plano de contingência.

l) **ABNT NBR 15453** – Turismo de aventura – Turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Requisitos para produto

Esta norma aborda os serviços para o fornecimento de produtos turísticos de atividades de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues, e foi redigida de forma a aplicar-se a todos os tipos e portes de organizações e para adequar-se a diferentes condições geográficas, culturais e sociais

Ela pode ser utilizada por operadoras e por aqueles que recebem os turistas nos destinos, que devem também estar envolvidos no esforço da segurança nas atividades de turismo de aventura, e também pode ser usada por consumidores para selecionar os produtos de que pretendem usufruir com segurança.

Esta Norma de produto turístico aborda os elementos críticos relacionados com uma operação segura da atividade de turismo de aventura, de maneira que uma organização possa estabelecer parâmetros de controle da qualidade e segurança, incluindo os cuidados com as questões ambientais relacionadas à sua execução, utilizando as técnicas de gestão de riscos e incorporando processos de controle e melhoria contínua do produto.

Contudo, esta norma objetiva estabelece os requisitos para produtos de turismo fora-de-estrada utilizando veículos de tração 4x4 ou bugues, relativos à segurança dos clientes e condutores.

m) **ABNT NBR 15500** – Turismo de aventura – Terminologia

Esta Norma define os termos comumente utilizados nas diversas atividades de turismo de aventura, incluindo termos relacionados à segurança, serviços e equipamentos,

como forma de facilitar o entendimento por ambas as partes envolvidas com o turismo de aventura.

Os termos são os seguintes: arborismo (ou arborismo); atividades de turismo de aventura; auto-resgate; auto-seguro; *bungee jump*; cachoeirismo; canionismo; caminhada; caminhada (em turismo de aventura); caminhada de longo curso (em turismo de aventura); cicloturismo; cliente (em turismo de aventura); montanhismo; espeleoturismo vertical; espeleoturismo de aventura; espeleoturismo; mergulho autônomo turístico (produto turístico); percurso; percurso (em arborismo); plano de ação em emergência; plano de contingência; rafting; rapel; rapel (produto turístico; técnicas verticais; tirolesa (em arborismo); tirolesa (produto turístico); trilha; trilha de passagem individual (*single track*); turismo fora-de-estrada; plano de ação em emergência; plano de contingência; veículo de apoio (em cicloturismo); veículo de apoio (em turismo fora-de-estrada); e severidade do meio.

n) **ABNT NBR 15509** – Cicloturismo – Parte 1: Requisitos para produto

Classifica-se pela operação segura e responsável da atividade, de modo a assegurar os critérios que atendam todos os aspectos envolvidos na realização da atividade, estabelecendo os requisitos para produtos de cicloturismo relativos à segurança dos clientes e condutores.

As 13 normas apresentadas compreendem informações pertinentes ao bom funcionamento dos produtos de Turismo de Aventura e Ecoturismo, na garantia de uma gestão organizada do mercado nacional, formalizando a importância da gestão dessas modalidades de turismo com os conhecimentos adequados e necessários para preparar o turista sobre o passeio ou viagem oferecida, além de explicar acerca dos requisitos indispensáveis ao gerenciamento dos eventuais riscos e sistematização dos procedimentos de segurança. Dentre estas normas, especificamente a ABNT NBR 15285 – Turismo de aventura - Condutores – Competências de pessoal, ABNT NBR 15286 – Turismo de aventura – Informações mínimas preliminares a clientes e a ABNT NBR 15334 – Turismo de aventura - Sistema de gestão da segurança – Requisitos de competências para auditores se adéquam intrinsecamente às práticas do Ecoturismo devido as suas atribuições, não possibilitando a observância às demais de modo acessório.

Essas normas reforçam os termos relacionados à segurança, serviços, produtos e equipamentos a serem utilizados pelos agentes envolvidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se debruçou em torno da importância da normalização relacionada às tendências do Turismo de Aventura e do Ecoturismo, corroborando com o *status quo* da área que as relacionam com a cadeia produtiva do Turismo.

Em suas práticas, os profissionais de Turismo devem se manter atualizados quanto às próprias modalidades de atuação, por isso tendem a fazer uso de competências cada vez mais especializadas para atender às demandas externas, ao mesmo tempo em que favorecem a si mesmos, pois, quando os indivíduos passam a reconhecer os próprios potenciais eles aumentam sua autoestima e conseqüentemente contribuem ao crescimento da determinada classe profissional em que se inserem e das organizações em que são vinculados, bem como da sociedade por extensão.

É certo, portanto, que a formação da competência não depende apenas da organização, mas do próprio profissional em exercitar frequentemente suas habilidades.

No momento em que chegamos às tendências do turismo aqui em referência, podemos observar as atribuições que mercado turístico brasileiro transmitiu para as modalidades de Turismo de Aventura e Ecoturismo.

O reconhecimento que o setor público e o setor privado passaram a ter sobre a exploração consciente e responsável dos recursos ambientais disponíveis, foi de fundamental importância para posicionar o Brasil entre um dos grandes destinos para a prática de Turismo de Aventura e Ecoturismo.

Nesse processo surge a Associação Brasileira das Agências de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA), com intuito de otimizar a cadeia produtiva dessas atividades de turismo, tentando promover a cada dia o Brasil no mercado internacional e, ao mesmo tempo, promover a discussão e profissionalização continuada daqueles que se dedicam ao Turismo de Aventura e Ecoturismo.

Entre demandas, produtos e serviços turísticos, analisamos a normalização nacional das competências em turismo, a partir das referências normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre as atividades de Turismo de Aventura e Ecoturismo, assegurando que todas as pessoas envolvidas com tais atividades não fiquem a mercê de descontrole, falta de planejamento e de segurança, levando a riscos maiores e perigos constantes, pois estas atividades envolvem riscos que devem ser controlados, satisfazendo as necessidades de ambas as partes: aqueles que promovem e aqueles que buscam realizar este tipo de turismo.

Podemos, assim, inferir, a partir de nossa análise descritiva, o cuidado que a ABNT teve e tem em relação à qualidade e segurança nos serviços de cada prática de Turismo de Aventura, de modo a fazer com que o turista se sinta bem antes, durante e depois da prática da atividade qualquer que seja além de contribuir com o sucesso da organização no mercado. Entretanto, não contemplando mesmo esforço sobre a atividade de Ecoturismo, apesar de estender suas normas para esta última.

De outra forma, concluímos que, mesmo com uma normatização de alto nível promovida pela ABNT, observando as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Turismo quanto às competências exigidas, compreendemos que essa normatização não é trabalhada nesse nível de ensino. Aliás, certamente apenas cursos de extensão ou cursos de formação complementar habilitam profissionais de Turismo acerca da matéria, como mesmo promove a ABETA, talvez e inclusive em função da hiperespecialização das normas de condução e segurança, por exemplo, e da alta complexidade que envolve certos tipos de atividades de Turismo de Aventura e Ecoturismo.

Não podemos negligenciar o papel de instituições como os Corpos de Bombeiros dos estados da federação na formação quanto à segurança de algumas atividades também de Turismo de Aventura e Ecoturismo, valendo-se da normatização da ABNT.

Ao final, chegamos à conclusão de que reconhecemos que ainda há muito que se investigar, refletir e produzir de conhecimento acerca do fenômeno que nos debruçamos. Por isso, sugerimos novas pesquisas, principalmente empíricas, contemplando novas perspectivas ou dimensões da relação entre competências e Turismo de Aventura e Ecoturismo. Pesquisas de campo certamente trazem outros tipos de resultado com sua significativa e particular importância. O comprometimento de entidades como a ABETA e ABNT com seus projetos, são fatores cruciais para o bom funcionamento das atividades de Turismo de Aventura e Ecoturismo. Observar empresas e suas gestões referentes quanto a estes segmentos de Turismo também poderá contribuir significativamente para a área.

**Adventure Tourism and Ecotourism:
between practices and standards at Brazilian context**

Abstract

This article aims to describe the need, importance and urgency of the matter standard in Adventure Tourism and Ecotourism in the Brazilian context. From the definitions of terms and practices of Adventure Tourism and Ecotourism, seeks to uncover the relationship between man and the environment when these practices. Raises the importance of the Brazilian Association of Ecotourism and Adventure Tourism Agencies in the definitions of such procedures and practices emphasizing the question of satisfaction, driving, controlled risk and safety. From this perspective, detailing the specific standards published by the Brazilian Association of Technical Standards, emphasizing their social role and its contribution to the spread responsible for the practices of Adventure Tourism and Ecotourism.

Keywords: *Adventure Tourism; Ecotourism; Brazilian Association of Ecotourism and Adventure Tourism Agencies; Brazilian Association of Technical Standards.*

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA (ABETA). **ABETA AL**. Disponível em: http://www.abeta.com.br/pt-br/pgn.asp?id_pg=153&nivel=2. Acesso em: 01 ago. 2010.

_____. **Atividades Turismo de Aventura**. Disponível em: <http://www.abeta.com.br/pt-br/atividades-turismo-de-aventura.asp>. Acesso em: 22 jul. 2010.

_____. **Carta de Transparência – Conceitos e evolução**. Disponível em: http://www.abeta.com.br/pt-br/pgn.asp?id_pg=202&nivel=2. Acesso em: 22 jun. 2010

_____. **Projeto de Normalização e Certificação em Turismo de Aventura**. Disponível em: <http://www.abeta.com.br/pt-br/nt.asp?nt=187>. Acesso em: 06 jun. 2010.

_____. **Abeta apresenta novas ações do Aventura Segura e lança projetos no Salão do Turismo**. Disponível em: <http://www.abeta.com.br/pt-br/nt.asp?nt=491>. Acesso em: 18 mar. 2010.

_____. **Turismo de Aventura para deficientes físicos**. Disponível em: <http://www.abeta.com.br/pt-br/nt.asp?nt=34>. Acesso em: 10 jun. 2010.

_____. **Sobre a ABETA**. Disponível em: http://www.abeta.com.br/pt-br/pgn.asp?id_pg=21&nivel=2. Acesso em: 18 mar. 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **Comissões de Estudo**. Disponível em: <http://www.abnt.org.br/cb54/restrito.asp>. Acesso em: 04 ago. 2010.

_____. **MINISTÉRIO DO TURISMO (MinTUR). Normalização em Turismo**. Disponível em: <http://www.abntcatalogo.com.br/mtur/>. Acesso em: 04 ago. 2010.

AVENTURA ESPECIAL. **Missão**. Disponível em: http://www.aventuraespecial.org.br/imagens/fra_avent.gif. Acesso em: 10 jun. 2010.

AVENTURA SEGURA – Programa de qualificação e certificação em turismo de aventura. **Brasil é referência internacional em Turismo de Aventura.** Disponível em: <file:///C:/Documents%20and%20Settings/ines/Meus%20documentos/%20Programa%20Aventura%20Segura%20-%20Brasil%20%C3%A9%20refer%C3%Aancia%20internacional%20em%20Turismo%20de%20Aventura.htm>. Acesso em: 19 maio 2010.

BARBOZA, Maria Alice Cunha; ZAMBONI, Roberto Aric. **Formação de um 'Cluster' em Torno do Turismo de Natureza Sustentável em Bonito – MS.** Brasília, [S.d.], 2000, 49 p. Disponível em: http://getinternet.ipea.gov.br/pub/td/2000/td_0772.pdf. Acesso em: 13 jul. 2010.

BELTRÃO, Otto di. Turismo: a indústria do século 21. In: **Turismo de Natureza.** Novo Século, Osasco, 2001.

BRASIL. Ministério do Turismo. Secretaria de Políticas de Turismo. Estruturação de produto turístico / Ministério do Turismo. **Ecoturismo.** – [Brasília]: o Ministério: Florianópolis: SEAD/UFSC, 368 p, 2009.

_____. **Turismo de Aventura.** – [Brasília]: o Ministério: Florianópolis: SEAD/UFSC, 368 p. 2009.

_____. Ministério do Turismo e Fundação Universa. Projeto Capacitação em Turismo - Curso: **Turismo e Meio Ambiente.** In: Ambiente Virtual: Oráculo por Alfama Web. [Brasília], 2010.

_____. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Turismo de aventura: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. **Entendendo o Seguimento.** Brasília: Ministério do Turismo, 2008.

BRYANT, Charles W. **"HowStuffWorks - Como funciona o turismo de aventura"**. Disponível em: <http://viagem.hsw.uol.com.br/viagem-de-aventura.htm>. Acesso em: 05 jun. 2010.

CAMARGO, Luiz Otávio de Lima. **O que é lazer.** São Paulo, Brasiliense, 1989.

CATALISA - Rede de Cooperação para Sustentabilidade. **O Conceito de Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável.** 2003. Disponível em: http://www.catalisa.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=30&Itemid=59. Acesso em: 23 jun. 2010.

DEGRAZIA, C. **Construindo competências na formação profissional em turismo.** Global Tourism, Sao Paulo, v. 2, p.2-9, 01 nov. 2005.

ECOVIAGEM. **Fotos e vídeos - AirBrasil Balonismo.** Disponível em: <http://ecoviagem.uol.com.br/brasil/sao-paulo/piracicaba/atrativo-turistico/airbrasil-balonismo/fotos-videos/>. Acesso em: 22 jul. 2010.

_____. **Fotos e vídeos - Neumann Operadora de Receptivo**. Disponível em: <http://ecoviagem.uol.com.br/brasil/parana/foz-do-iguacu/agencia-turismo/neumann-operadora-de-receptivo/fotos-videos/>. Acesso em: 22 jul. 2010.

_____. **Fotos e Vídeos Voar Livre - Vôo duplo de Parapente/Paraglider**. Disponível em: <http://ecoviagem.uol.com.br/brasil/santa-catarina/penha/atrativo-turistico/vor-livre-voo-duplo-de-parapente-paraglider/fotos-videos/>. Acesso em: 22 jul. 2010.

FILHO, Pedro Sergio Moura. **Turismo de aventura e esportes radicais: conceitos e interdisciplinaridade, a passagem do senso comum à atitude científica**. [S.l.; S.d.], 2003.

FURLAN, Sueli Ângelo. Ecoturismo: do sujeito ecológico ao consumidor da natureza. In: RODRIGUES, Adyr A. B. **Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites**. Contexto, [S.l.], p. 47-57, 2003.

GUIMARÃES, Cristiane do N. **Turismo de aventura: a experiência do município de Paulo Afonso-Ba**. Disponível em: <http://www.artigonal.com/turismo-artigos/turismo-de-aventura-a-experiencia-do-municipio-de-paulo-afonso-ba-843925.html>. Acesso em: 16 abr. 2010.

HOWSTUFFWORKS. **COMO TUDO FUNCIONA - Como funciona o turismo de aventura**. Disponível em: <http://viagem.hsw.uol.com.br/viagem-de-aventura.htm>. Acesso em: 13 abr. 2010.

MENDONÇA, Rita; NEIMAN, Zysman. Ecoturismo: discurso, desejo e realidade. Visitar a natureza hoje. In: **Meio Ambiente, educação e ecoturismo**. [S.l.: s.n.], [ca. 2000], cap. 8.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO (OMT). Disponível em: <http://www2.unwto.org/>. Acesso em: 12 fev. 2011.

PETROCCHI, Mário. **Marketing para destinos turísticos**. São Paulo: Futura, 2004.

PIRES, Paulo dos Santos. **A DIMENSÃO CONCEITUAL DO ECOTURISMO**. Turismo - Visão e Ação, v.1, n.1, p.75-91, 1998.

PROJETO CAPACITAÇÃO EM TURISMO. **Turismo sustentável**. Disponível em: www.capacitacaoemturismo.gov.br. Acesso em: 29 jun. 2010.

REVISTA TURISMO. O Ensino do turismo e a Formação Profissional em Turismo. Disponível em: <http://www.revistaturismo.com.br/artigos/ensinoformacao.html>. Acesso em: 25 jul. 2010.

RODRIGUES, Ana Isabel. **Alguns contributos para uma reflexão sobre o estudo do Turismo e da Comunicação**. Comunicação apresentada no VIII Encontro Nacional da APDR Vila Real. ESTIG/Instituto Politécnico de Beja.15p. 2001.

RUSCHMANN, Doris de Van Meene; QUADRO, Luciane. V Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL (SeminTUR). **FORMAÇÃO BASEADA EM COMPETÊNCIAS NO TURISMO: ANÁLISE DO MODELO PROPOSTO PELO INSTITUTO DE HOSPITALIDADE**. Rio Grande do Sul, 24p, 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DE MINAS GERAIS. **Turismo de Aventura**. Disponível em: <http://www.turismo.mg.gov.br/component/content/292?task=view>. Acesso em: 19 maio 2010.

SWARBROOK, John. O comportamento do consumidor no turismo. **O ecoturismo**. Aleph, São Paulo, 2002.

TURISMO DE AVENTURA. Disponível em: <http://www.buscatematica.net/aventura.htm>. Acesso em: 13 abr. 2010.

TURISMO DE AVENTURA – Viagem nessa com segurança. Turismo de Aventura. Disponível em: <http://www.turismodeaventura.org.br/>. Acesso em 7 abr. 2010.

UVINHA, Ricardo Ricci. **“Turismo de aventura: reflexões e tendências”**. Descrição. In: Submarino, 2006.

VASCONCELOS, Fabrício Peixoto. **Competências em Turismo de Aventura e Ecoturismo**. Penedo: UFAL. 81 f. Monografia (Bacharelado em Turismo). Universidade Federal de Alagoas, 2010.

V SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO DO MERCOSUL – SeminTUR – **Turismo**: Inovações da Pesquisa na América Latina. A Certificação do Turismo de Aventura no Brasil e o papel das Universidades no contexto da operação segura e responsável. Universidade de Caxias do Sul – UCS, Caxias do Sul, RS, Brasil, 2008.

WEBVENTURE. **Pára-queda domina o feriado na ilha de Itaparica (BA)**. Disponível em: www.webventure.com.br/.../index/id/22261. Acesso em: 22 jul. 2010.

WIKIPEDIA. **Ecoturismo**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ecoturismo>. Acesso em: 12 fev. 2011.

Artigo recebido em 16/12/2011. Aceito para publicação em 20/10/2012.